

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 294/2019-GAB, de 30 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/470298.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, a fim de realizar vistoria técnica na Escola Murinin, no município de Benevides/PA, no dia 25/09/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 480157

Portaria AGE Nº 293/2019-GAB, de 30 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/471606.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, ocupante do cargo de Gerente, que viajará para o Município de Bragança/PA, no dia 03/10/2019, a fim de realizar vistoria técnica na Escola Monsenhor Mâncio Ribeiro - Liceu.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 480154

Portaria AGE Nº 292/2019-GAB, de 30 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/471620.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária à servidora Flávia Tyele e Souza Souza, matrícula nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, que viajará para o Município de Bragança/PA, no dia 03/10/2019, a fim de realizar vistoria técnica na Escola Monsenhor Mâncio Ribeiro - Liceu.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 480151

Portaria AGE Nº 295/2019-GAB, de 30 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/473934.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, a fim de conduzir o técnico que realizará vistoria técnica na Escola Monsenhor Mâncio Ribeiro - Liceu, no Município de Bragança/PA, no dia 03/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 480158

Portaria AGE Nº 296/2019-GAB, de 30 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/474007.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, a fim de conduzir técnico que irá realizar vistoria técnica na Escola Murinin, no município de Benevides/PA, no dia 25/09/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 480161

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO

Processo: 2019/30836

Em atenção à petição protocolada neste Órgão central e fiscalizador no dia 27 de Setembro de 2019 pela Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO pleiteando cópia integral dos autos, esta Auditoria Geral do Estado opina pelo deferimento do petitiório, a contar da data de 11 de Outubro de 2019 para o realização do feito.

Outrossim, aproveita-se o ensejo desta decisão para redesignar nova audiência para o dia 11 de Novembro de 2019 às 15 horas na sede desta Auditoria Geral do Estado, na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém- PA, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

É facultado à parte o direito de vir acompanhada de advogado.

Belém, 30 de Setembro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 480323

NOTIFICAÇÃO
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao Sr. ROGERIO COSTA FARIA

Inscrito no sob o CPF nº 635.068.402-82.

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X do Art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, Instaurou AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, por meio da ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 020/2019, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.986 de 19/09/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF no 177.185.202-00), durante todo de vínculo funcional com o Estado do Pará, especialmente no período em que figurou como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

O Auditor Geral do Estado decide notificar o DESTINATÁRIO para que compareça na Audiência designada para o dia 14/11/2019 (quinta-feira), a partir de 10:00 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001 - Fátima, CEP 66060-160 - para prestar esclarecimentos sobre o referido processo.

Informa desde já, os autos estão sendo digitalizados e que estarão disponíveis a partir de 04/10/2019 (sexta-feira), caso o notificado possua interesse em obter cópia dos autos, este deverá fornecer as mídias digitais para a gravação do arquivo.

Ressalta ainda, que o sr. Rogerio Costa Faria, fora notificado previamente para prestar esclarecimentos acerca da Ordem de serviço nº 014/2019, e que esta notificação foi tornada sem efeito. E que esta nova notificação, trata apenas Ordem de Serviço AGE nº 020/2019.

Fica facultado ao deponente comparecer acompanhado de advogado.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 480553

NOTIFICAÇÃO
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao Sr. SERGIO FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA

Inscrito no sob o CPF nº 173.544.474-04.

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X do Art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, instaurou a AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL através da Ordem de Serviço AGE Nº 014/2019, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.950, em 12/09/2019, com o fito de apurar possíveis irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, na figura do ex-governador do Estado, Simão Robison de Oliveira Jatene, no valor de R\$595.000.000,00 perante a ALEPA, na figura de seu ex-presidente Marcio Desiderio Teixeira Miranda, por meio de projeto de lei, bem como dos Srs. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (Ex-Secretário de Fazenda); José Alberto da Silva Colares (Ex-Secretário de Planejamento); Ruy Klautau de Mendonça e Pedro Abílio Torres do Carmo (Ex-Secretários de Obras Públicas), servidores responsáveis para a autorização, fiscalização, execução e acompanhamento dos programas de investimento nos eixos de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbana, infraestrutura e logística, e infraestrutura turística - PRODETUR.

O Auditor Geral do Estado, resolve notificar através de edital o DESTINATÁRIO para tomar ciência da Decisão, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.993 de 25/09/2019, bem como a Decisão de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.996 de 30/09/2019, ambas referente ao referente ao Processo nº 2019/393520 que trata da ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 14/2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 480567

NOTIFICAÇÃO
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao Sr. ROGERIO COSTA FARIA

Inscrito no sob o CPF nº 635.068.402-82.

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X do Art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, instaurou a AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL através da Ordem de Serviço AGE Nº 014/2019, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.950, em 12/09/2019, com o fito de apurar possíveis irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, na figura do ex-governador do Estado, Simão Robison de Oliveira Jatene, no valor de R\$595.000.000,00 perante a ALEPA, na figura de seu ex-presidente Marcio Desiderio Teixeira Miranda, por meio de projeto de lei, bem como dos Srs. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (Ex-Secretário de Fazenda); José Alberto da Silva Colares (Ex-Secretário de Planejamento); Ruy Klautau de Mendonça e Pedro Abílio Torres do Carmo (Ex-Secretários de Obras Públicas), servidores responsáveis para a autorização, fiscalização, execução e acompanhamento dos programas de investimento nos eixos de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbana, infraestrutura e logística, e infraestrutura turística - PRODETUR.

O Auditor Geral do Estado, resolve notificar através de edital o DESTINATÁRIO para tomar ciência da Decisão, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.993 de 25/09/2019, bem como a Decisão de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.996 de 30/09/2019, ambas referente ao referente ao Processo nº 2019/393520 que trata da ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 14/2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 480555

NOTIFICAÇÃO
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao Sr. SERGIO FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA

Inscrito no sob o CPF nº 173.544.474-04.

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X do Art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, Instaurou AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, por meio da ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 020/2019,